

BOLETIM DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EMBRAPII

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ELABORAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**PRESIDENTE
LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

**MINISTRA DE ESTADO
ESTHER DWECK**

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA
CRISTINA KIORI MORI**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO
ROBERTO SEARA MACHADO POJO**

**SECRETÁRIA DE GESTÃO ADJUNTA
KATHYANA DANTAS MACHADO BUOFINA**

DEPARTAMENTO DE MODELOS ORGANIZACIONAIS

**DIRETOR
MARCOS SANTOS KROLL**

**COORDENADOR-GERAL DE MODELOS DE GESTÃO
EDUARDO MONTEIRO PASTORE**

**GERENTE DE PROJETO
LAERTE CLETO**

EQUIPE TÉCNICA

**BYANNE RIGONATO; EDUARDO MONTEIRO PASTORE; IGOR COSTA ARSKI;
JULIANA TOLEDO; LAERTE CLETO; MARCOS SANTOS KROLL; RAQUEL
MARTINS REGO; SHEILA MARIA REIS RIBEIRO; SYLVIA HELENA
FIGUEIREDO PRATA**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
2. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPPII	6
3. GESTÃO FINANCEIRA	9
4. DESEMPENHO DA EMBRAPPII.....	18
5. GOVERNANÇA, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	27
6. TRANSPARÊNCIA	33

APRESENTAÇÃO

Organização social (OS) é um título concedido pela Administração Pública Federal a uma entidade privada sem fins lucrativos, selecionada e qualificada nos termos da Lei nº 9.637, de 1998, do Decreto nº 9.190, de 2017, e da Portaria nº 297/2019. O referido modelo de parceria social faz parte da estratégia de publicização de atividades sociais não exclusivas de Estado, cuja origem remonta ao Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, de 1995. Por publicização entende-se a transferência da execução de serviços e ou atividades nas áreas de educação, cultura, pesquisa científica, saúde, meio ambiente para o setor público não estatal, denominado terceiro setor. O Estado descentraliza a execução para a sociedade civil, mantendo-se, entretanto, no papel de regulador e de provedor ou promotor dos serviços sociais essenciais para o desenvolvimento. Como promotor desses serviços, o Estado continuará a subsidiá-los, buscando, ao mesmo tempo, o controle social direto e a participação da sociedade (Caderno MARE 2: 1998). O fomento estatal a entidades da sociedade civil, para o desenvolvimento de atividades e ou serviços não exclusivos de Estado, tem como pressuposto a diferença essencial entre mercado (lucrativo) e setor público não estatal, que não visa ao lucro (Kother, 2008, apud Calegare e Pereira, 2011:2).

Com o fim de promover o conhecimento e dar transparência sobre o referido modelo de parceria, a Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Mi-

nistério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) lança a primeira edição do Boletim OS, que reúne informações sobre o propósito das parcerias, gestão e governança das entidades qualificadas e principais resultados alcançados. O estudo analítico-descritivo foi realizado pela equipe do Departamento de Modelos Organizacionais da SEGES-MGI, que utilizou como fontes de dados primários: os contratos de gestão e seus aditivos; relatórios de gestão semestrais e anuais das entidades qualificadas e respectivos relatórios de auditoria independente; os demonstrativos de fluxos de caixa, bem como os demonstrativos de resultados publicados, anualmente, no Diário Oficial da União (DOU), e disponíveis no sítio oficial da organização social e do respectivo órgão supervisor; relatórios semestrais e anuais das respectivas comissões de avaliação do contrato de gestão, dentre outras referências. Para esse fim, foram selecionadas variáveis que buscam caracterizar a operacionalização do contrato de gestão e o desempenho das organizações sociais. O recorte adotado privilegia o aprendizado institucional e os resultados da parceria para o cidadão, procurando aprofundar as análises para além do aspecto orçamentário e financeiro.

O Boletim OS é uma síntese de dados e informações sobre: (I) caracterização da parceria e do objeto do contrato de gestão, plano de ação e beneficiários; (II) gestão financeira, estrutura das receitas e das despesas e dinâmica

de desembolso de recursos, no âmbito do contrato de gestão; (III) resultados da parceria *vis a vis* Indicadores e metas pactuadas; (IV) governança, supervisão, avaliação e controle do contrato de gestão,

e (V) transparência e acesso às informações no âmbito das parcerias. Essa primeira edição dedica-se à análise do período compreendido entre 2011 e 2019.

2. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPPII

O diagnóstico da necessidade de articular a produção científica e a indústria, com objetivo de desenvolver projetos de inovação, formar especialistas e, desse modo, estimular a competitividade da indústria brasileira tanto no mercado interno quanto no mercado internacional, levou o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação a publicar a Portaria nº 593, de 5 de agosto de 2011, criando um grupo de trabalho integrado por membros da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (SETEC/MCTI), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep/MCTI), do Serviço Nacional de Indústria (Senai), do Instituto Nacional de Tecnologia (INT/MCTI) e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), com a atribuição de desenvolver um projeto piloto de inovação. O propósito da iniciativa, denominada Projeto Piloto de Aliança Estratégica Pública e Privada, era fomentar projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais, instituições científicas e tecnológicas e instituições de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, com vistas à geração de produtos e processos inovadores, a partir da estruturação de uma instância capaz de conectar a comunidade científica e tecnológica e as empresas. A experiência piloto, circunscrita a três institutos tecnológicos (IPT, Senai-BA e INT), subsidiou a decisão de

desenvolver uma parceria regulada pela Lei nº 9.637/1998.

Em 2013, foi criada a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), entidade da sociedade civil cujo objetivo social é promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para a indústria, nos termos estabelecidos em seu Estatuto. No mesmo ano, a EMBRAPPII foi qualificada como organização social, conforme o Decreto Presidencial de 02/09/2013, D.O.U nº170, Seção I, 03/09/2013.

O contrato de gestão, firmado entre a EMBRAPPII e o MCTIC, com a interveniência do Ministério da Educação (MEC) e, mais tarde, do Ministério da Saúde (10º Termo Aditivo, 27/03/2018), tem como objeto "promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para setores industriais, por meio da cooperação com instituições de pesquisa tecnológica". A missão da entidade é contribuir para o desenvolvimento da inovação, através do fortalecimento da colaboração entre indústria, institutos de pesquisas e universidades.

A EMBRAPPII atua por meio de parcerias com instituições de pesquisa científica e tecnológica (ICTs), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, e mediante acordos específicos com polos de inovação dos Institutos Federais. Tem como foco as demandas empresariais e como alvo o compartilhamento de risco na

fase pré-competitiva da inovação, mediante a concessão de recursos públicos não reembolsáveis para financiamento parcial dos projetos de P, D&I. Fazem parte desse modelo sistêmico as chamadas Unidades EMBRAPII, que são centros de inovação com capacidade técnica e infraestrutura de ponta, aptas a resolver as demandas das empresas. A EMBRAPII avalia, credencia e aporta recursos no limite máximo de 1/3 do valor do portfólio de projetos a cada Unidade EMBRAPII. A prospecção, a definição e a execução financeira dos projetos é da responsabilidade da unidade credenciada. Os 2/3 de recursos financeiros restantes são divididos entre a empresa e a respectiva Unidade EMBRAPII. São características do modelo de negócio implantado pela OS a flexibilidade e a agilidade na entrega dos serviços em consonância com a tempestividade das demandas das empresas por P, D&I.

2.1 PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação 2013 – 2019, anexo III ao contrato de gestão, foi estruturado em consonância com os objetivos estratégicos, inicialmente, a partir dos seguintes macroprocessos: 1 - identificação, proposição e contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico; 2 - conhecimento sistematizado de potenciais empresas parceiras e instituições de ciência e tecnologia; 3 - mobilização da rede de icts capacitadas para o atendimento de demandas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovações; 4 - capacidade de mediação e

Existem, hoje, 77 Unidades credenciadas, com foco tecnológico nas seguintes áreas: soluções tecnológicas em biotecnologia; em química e materiais; em mecânica e manufatura; em tecnologia aplicada; em tecnologia da informação e comunicação (TIC). Entretanto, há setores relevantes na solução de problemas práticos, com participação ainda pouco significativa, a exemplo das áreas médicas, da química, das indústrias alimentícias e farmacêuticas. Acredita-se na potencial expansão da rede de Unidades EMBRAPII, por meio do fomento, das vantagens do modelo operacional e do fortalecimento da cadeia de investimento privado do setor industrial, mediante a formação de novas parcerias sinérgicas com órgãos, bancos, instituições e fundações com vistas ao desenvolvimento de P, D&I.

integração; 5 - promoção de fóruns de discussão envolvendo empresas e icts; 6 - expertise em análise de projetos; 7 - apoio aos polos de inovação federais; e 8 - comunicação, divulgação e informação. Com a evolução da experiência, em 2015, de acordo com o 5º Termo Aditivo ao contrato de gestão, os macroprocessos foram reformulados, conforme a seguir: 1- viabilização e desenvolvimento de projetos tecnológicos; 2 - criação e mobilização de capacidade de inovação; 3 - planejamento e gestão; e 4 - comunicação, divulgação e informação.

A elaboração do primeiro Plano Diretor (2017-2019) da EMBRAPII foi realizada em etapas: (i) Planejamento Estratégico com análise de cenários críticos de inovação no país; (ii) estruturação organizacional, definição de cadeia de valor e revisão dos processos de negócios; e (iii) definição de iniciativas apropriadas para implementação do Plano Diretor. A partir dos cenários críticos, foram estabelecidos direcionadores estratégicos, que, por sua vez, desdobram-se em planos de ações específicos, quais sejam: 1 - desenvolver mecanismos de financiamento; 2 - participar do mapa estratégico de inovação da indústria; 3 - definir áreas estratégicas para realização de chamadas públicas; 4 - fortalecer a marca EMBRAPII entre seus principais

stakeholders; 5 - desenvolver a rede de Unidades EMBRAPII; 6 - desenvolver ações estruturantes da EMBRAPII (sede).

A EMBRAPII dispõe de um sistema – Sistema de Registro de Informações (SRINFO) – para acompanhamento e monitoramento das fases de prospecção, negociação e contratação de projetos da UE, assim como para a prestação de contas da execução física e financeira da carteira dos projetos selecionados. Possui, ainda, um Manual de Operação das Unidades EMBRAPII, com critérios e procedimentos para a aplicação dos recursos financeiros, dentre outros procedimentos, para o acompanhamento e a avaliação do desempenho¹.

2.2 BENEFICIÁRIOS

Empresas industriais de todos os portes (inclusive *startups*) que busquem desenvolver projetos de inovação, instituições de pesquisa científica e tecnoló-

gica (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos, pesquisadores, e a sociedade em geral.

¹ Vide conceitos no Manual de Operação EMBRAPII: disponível em https://embrapii.org.br/wp-content/images/2020/10/Manual_EMBRAPII_UE_versa%CC%83o_6.0-de-20.10.20.pdf

3. GESTÃO FINANCEIRA

Neste tópico é analisada a composição financeira das receitas e despesas da EMBRAPPII, assim como o Patrimônio Social da organização¹.

Compõem a estrutura financeira das organizações características do terceiro setor: receitas - constituídas a partir de recursos próprios, recursos geridos e ou recursos investidos; e despesas - compostas pelas contas: despesa de custeio, despesa de pessoal e despesa de capital. A primeira, despesa de custeio, representa o que foi destinado ao pagamento de material de consumo, de serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis. Despesa de pessoal refere-se à manutenção do quadro de pessoal da organização social. E a despesa de capital, ou de investimento, é referente ao planejamento e execução de obra, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

As organizações sociais têm suas receitas compostas por duas grandes fontes de recursos: uma formada por recursos do contrato de gestão firmado

com a União; e outra fonte de recursos captados extra contrato de gestão, por meio de convênios públicos e privados, prestação de serviços e parcerias estratégicas nacionais e internacionais.

O fomento reúne os recursos do órgão supervisor e do(s) interveniente(s) no CG. Os recursos provenientes de órgãos ou entidades da Administração Pública não intervenientes, que se destinam à execução eventual de atividades, no âmbito do contrato de gestão, são repassados ao órgão supervisor mediante Termo de Execução Descentralizada (TED), nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

O fomento público, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é disponibilizado mediante ação orçamentária específica, criada a partir de 2014 pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF), qual seja a Ação 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, em substituição ao repasse por meio de ações orçamentárias específicas². Os recursos são alocados pela Administração com base no planejamento plurianual

2 Patrimônio Social é uma característica contábil típica do Terceiro Setor, ou seja, das entidades privadas sem fins lucrativos. Considera-se que o resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit) do exercício não é distribuído entre seus sócios ou associados, mas contabilizado na conta 'Patrimônio Social'. O Patrimônio Líquido possui duas contas, sendo uma delas o Patrimônio Social (não há capital social) e a outra Superávit ou Déficit que, após aprovada pelo Conselho de Administração, se soma ao Patrimônio Social. (Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/pl.htm>. Acessado em: 17/09/2020.)

3 Até 2013, o repasse de recursos era realizado por meio da Ação 213C - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - EMBRAPPII - OS.

do contrato de gestão. A organização social possui flexibilidade para gerir seu orçamento e para alocar os recursos do fomento de acordo com a demanda e o planejamento plurianual do contrato de gestão, independentemente de categorias, custeio e investimento, com vistas à implementação do plano de trabalho.

Outro fator é a composição da Reserva Técnico Financeira (RTF), mecanismo constituído para utilizar em situações limites, decorrentes do contingenciamento de recursos, para fazer frente exclusivamente às despesas relacionadas aos objetivos e resultados pactuados no contrato de gestão, sejam elas:

1. custeio das atividades básicas;
2. pagamento de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos;
3. custeio da infraestrutura, de modo a assegurar a disponibilidade, qualidade e capacidade de serviços essenciais de comunicação e colaboração;
- e
4. outros gastos necessários,

ao alcance dos objetivos pactuados em contrato.

Para efeito de compreensão da dinâmica do financiamento público do contrato de gestão, será usada a seguinte classificação:

a) Recursos planejados: estão presentes nos planos de trabalho anexos ao contrato de gestão e em cláusula específica, que trata dos recursos financeiros e orçamentários. Fazem parte do planejamento tanto da entidade quanto do órgão supervisor.

b) Recursos aprovados: recursos orçamentários constantes dos termos aditivos ao contrato de gestão.

c) Recursos repassados: são os recursos financeiros efetivamente transferidos à organização social.

Recursos oriundos de emendas parlamentares correspondem a orçamento impositivo e são contabilizados na ação 212H, nos termos dos arts. 62 a 68, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020³.

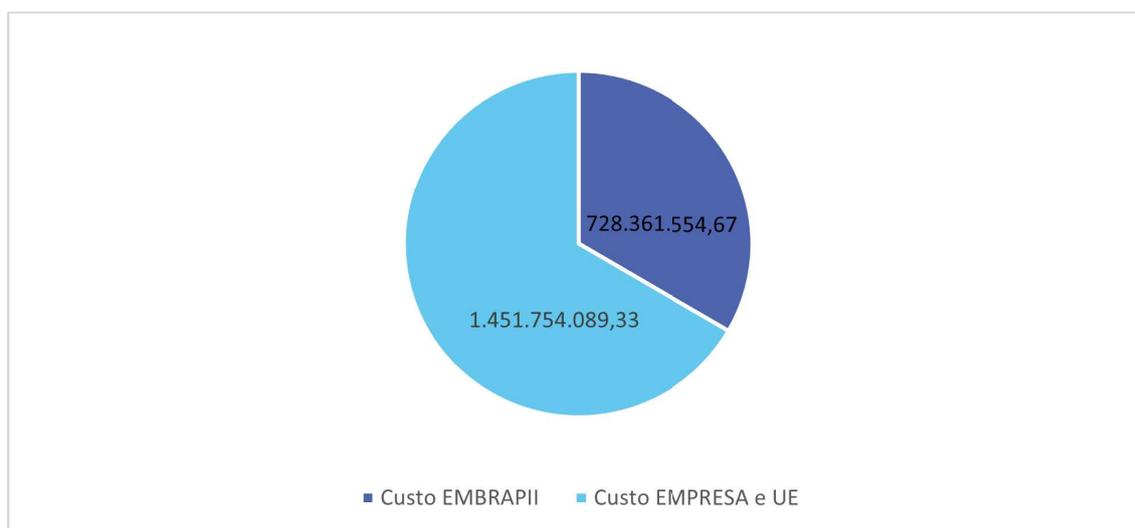
3 Orçamento Impositivo das emendas individuais ou de bancadas trata de despesas discricionárias propostas pelo Poder Legislativo, não asseguradas por norma legal ou constitucional, não sendo obrigatório orçá-las e que estão sujeitas a contingenciamento. Contudo, há obrigatoriedade de execução pelo ordenador de despesas, nos termos dos arts. 62 a 68, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020. Vide Curso Processo Legislativo Orçamentário: Orçamento Impositivo. Repositório ENAP. 2021.

3.1 ESTRUTURA DA RECEITA

O modelo de negócio da EMBRAPII estabelece como regra, para financiamento dos projetos, a seguinte composição: (i) a parcela correspondente à contribuição da EMBRAPII é, no máximo, equivalente a 1/3 do valor total da carteira de projetos contratada; (ii) os 2/3 restantes devem ser negociados entre a Unidade EMBRAPII (UE) e as empresas parceiras contratantes dos projetos; (iii)

a participação das empresas contratantes dos projetos não deverá ser inferior a 1/3 do valor total da carteira de projetos contratada, sendo ela sempre financeira; (iv) a participação da Unidade Embrapii (UE), na forma de contrapartida, poderá ser financeira ou não financeira. O gráfico a seguir mostra essa composição, em valores absolutos, considerando o período de 2013 a 2019.

Gráfico 1: financiamento da carteira de projetos EMBRAPII



Fonte: Relatórios de Execução do Contrato de Gestão 2013-2019, Demonstrações Contábeis 2013-2019 e Relatórios da Auditoria Independente 2013-2019.

3.1.1 CONTRATO DE GESTÃO (CG)

É obrigatória a contabilização dos recursos financeiros repassados de forma segregada de outras fontes, em conta bancária específica, evidenciando as receitas e despesas relacionadas ao contrato. Também é obrigatória a aplicação financeira desses recursos, enquanto não empregados, em caderneta de poupança ou em fundo lastreado em títulos

da dívida pública, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente aos objetivos do contrato de gestão. No caso específico do EMBRAPII, cláusula contratual estabelece a aplicação dos recursos repassados, exclusivamente, em instituições financeiras controladas pela União.

Tendo em vista que, de acordo

com o modelo de negócio da EMBRA-PII, são destinados recursos para apoio a projetos de inovação industrial no setor privado, os recursos do contrato de gestão são contabilizados a título de subvenção¹.

Gráfico 2: evolução da receita do contrato de gestão da EMBRAPII



Fontes: Relatórios de Gestão 2013-2019, Contrato de Gestão e Demonstrações de Resultados 2013-2015

¹ SUBVENÇÃO econômica ou social é um subsídio financeiro, geralmente de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade, normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Os recursos alocados à EMBRAPII são considerados subvenção econômica, com amparo no Art. 26, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, incluindo a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

O gráfico acima mostra o comportamento da receita entre 2013, primeiro ano de vigência do CG da EMBRAPII, e 2019. Note-se que, no final de 2013, foram provisionados R\$ 10 milhões, por meio de créditos suplementares. Em 24 de dezembro, foram efetivamente repassados R\$ 9,8 milhões à EMBRAPII, não havendo execução orçamentária naquele ano.

3.1.2.1 CAPTAÇÃO EXTERNA DE RECURSOS

Registram-se como fontes de captação externa de recursos as parcerias realizadas com o SEBRAE, o Rota 2030 – Programa de Mobilidade e Logística - e o Programa Prioritário em Informática (PPI) em IoT (*Internet of Things* - internet das coisas).

A análise dos demonstrativos de resultados da EMBRAPII mostra que a composição da Reserva Técnico-Financeira (RTF) é separada para os fins a que se destina no CG e que sua execução é realizada em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho de Administração. Considerando-se o período estudado, só foram encontrados registros de valores separados a esse título nos exercícios contábeis de 2014 e 2015, quando da reprogramação dos saldos financeiros, anterior à retificação do demonstrativo de resultados.

Importante salientar que nos anos de 2014 e 2015, o conceito utilizado para a definição do valor da Reserva Técnico-Financeira foi o pactuado no 2º Termo Aditivo, o qual determinava:

A reserva técnica somente poderá

Ao longo do período analisado, comparando-se os valores pactuados no contrato de gestão e os valores efetivamente repassados à EMBRAPII, observa-se uma redução da ordem de 38%, no volume total dos recursos previstos no plano de trabalho.

ser utilizada nas despesas relacionadas à execução do objeto do contrato de gestão, passível de utilização nas seguintes situações:

- I. custeio das atividades básicas da EMBRAPII;
- II. pagamento das obrigações já constituídas, incluindo os ajustes firmados com as Unidades EMBRAPII e com os polos de inovação;
- III. pagamento de direitos e obrigações trabalhistas; e
- IV. outros gastos de caráter emergencial relativos a atividades de relevante interesse para os objetivos do contrato, excluído o uso para novos investimentos.

A partir do ano de 2016, o conceito utilizado mudou para aquele pactuado no 8º Termo Aditivo, o qual determinava: a Reserva Técnica poderá ser utilizada, excepcionalmente, mediante autorização expressa, somente nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- I. custeio das atividades básicas da EMBRAPII;
- II. pagamento de direitos e obrigações trabalhistas; e
- III. outros gastos de caráter

emergencial relativos a atividades de relevante interesse para o funcionamento da EMBRAPII.

Dessa forma, nos anos de 2014 e 2015, a reserva provisional fazia parte da

reserva técnica-financeira e foi separada a partir do ano de 2016, com a definição de conceito estabelecida também no 8º Termo Aditivo.

Tabela 1: reserva técnico-financeira utilizada no período 2013-2019

Ano	Termo aditivo	Valor aprovado (termos aditivos)
2014	2º termo aditivo	8.000.000,00
2015	5º termo aditivo	72.844.874,27
2016	8º termo aditivo	8.302.857,76
2017	9º termo aditivo	9.785.754,24
2018	11º termo aditivo	14.347.490,12
2019	13º termo aditivo	16.600.433,83

Fonte: Termos Aditivos ao Contrato de Gestão e Demonstração de Resultados 2013.

Dos saldos remanescentes ao final de cada ano-exercício, parte é alocada para a composição da RTF, parte para a manutenção das atividades iniciadas no ano anterior, e outra para a composição da reserva provisional. Em 2014, foram reprogramados os R\$ 9,8 milhões, sendo R\$ 1,8 milhão destinado ao atendimento das ações iniciadas em 2013, e R\$ 8 milhões à reserva técnico-financeira.

Reserva provisional está prevista no Termo Aditivo ao CG nº 8/2016, cuja finalidade é separar e salvaguardar os recursos financeiros destinados

a honrar as obrigações contratuais já assumidas com a manutenção das Unidades e polos EMBRAPII-IF. A utilização dos recursos nessas contas é autorizada pelo Conselho de Administração exclusivamente para: (i) pagamento de obrigações já constituídas; (ii) despesas relacionadas à implementação de novas unidades e polos a serem credenciados; (iii) repasses para a implantação de novos projetos e manutenção de planos de ação aprovados ou a serem aprovados.

Tabela 2: reserva provisional - período 2013-2019

Ano	Termo aditivo	Valor aprovado
2016	8º Termo Aditivo	79.198.541,89
2017	9º Termo Aditivo	222.150.320,56
2018	11º Termo Aditivo	112.843.033,19
2019	13º Termo Aditivo	67.489.898,59

Fonte: Termos Aditivos ao Contrato de Gestão e Demonstração de Resultados 2013.

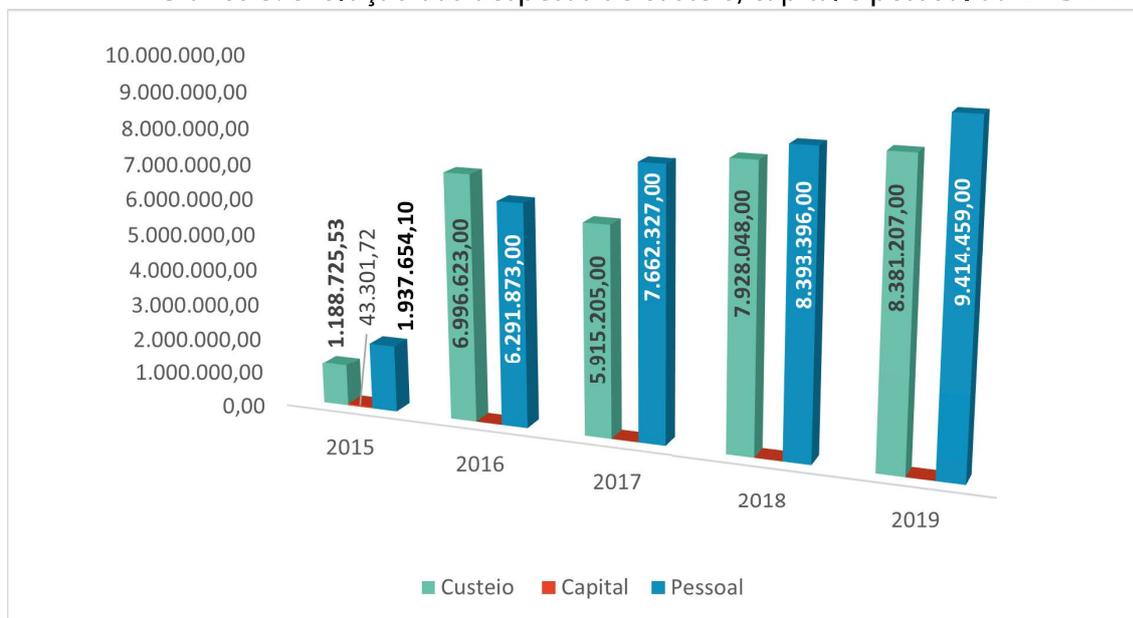
A inscrição destes recursos na rubrica provisional foi autorizada pelo Conselho de Administração da EMBRAPII, em reunião realizada em 4 de dezembro de 2015. Contudo, os valores separados

a esse título não constam dos demonstrativos de resultados anualmente publicados no Diário Oficial da União.

3.2. ESTRUTURA DA DESPESA

A seguir, apresentam-se dados das despesas efetuadas pela EMBRAPII, no período de 2014 a 2019.

Gráfico 3: evolução das despesas de custeio, capital e pessoal da EMBRAPII

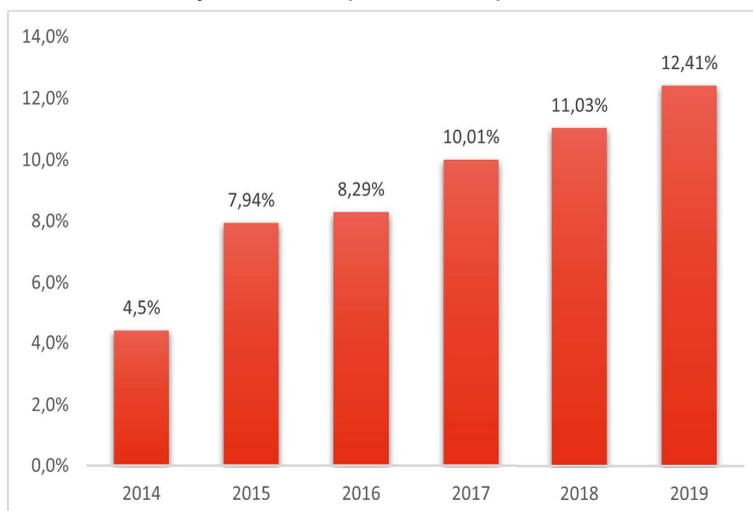


Fonte: Relatórios de Gestão 2013-2019, Contrato de Gestão e Demonstrações de Resultados 2013-2015.

Acompanhando a consolidação do modelo de negócio da EMBRAPII, entre 2015 e 2019, observa-se um gradati-

vo incremento nos gastos de custeio e de pessoal, sendo que os gastos de capital se mantiveram constantes.

Gráfico 4: evolução das despesas com pessoal da EMBRAPPII

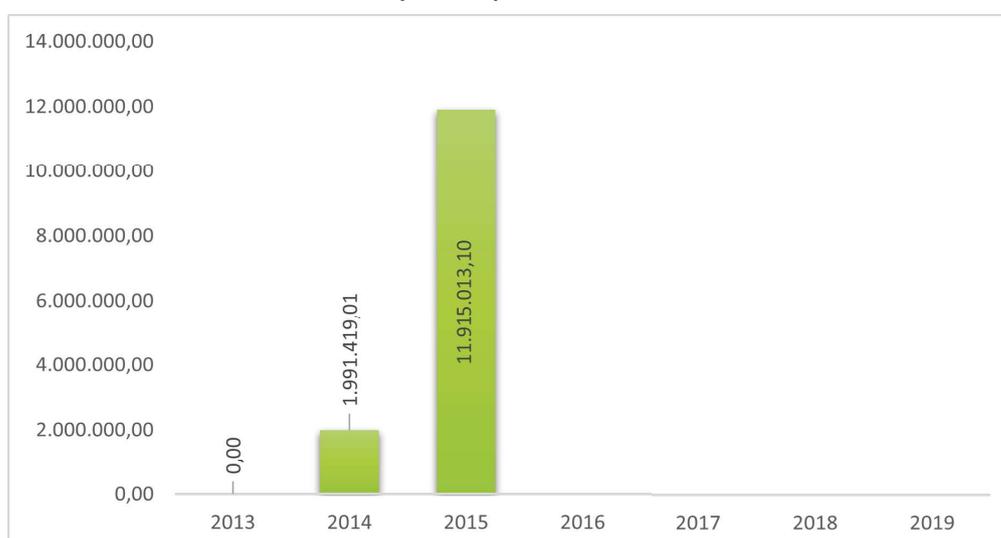


Fonte: Relatórios de Gestão 2013-2019, Contrato de Gestão e Demonstrações de Resultados 2013-2015.

O gráfico 4 apresenta, especificamente, a evolução das despesas com pessoal entre 2013 e 2019. Verifica-se um crescimento gradativo do gasto de pessoal no período analisado, passando de 4,45% a 12,41%, em relação ao valor total do fomento. Esse crescimento se deve ao aumento progressivo no número de projetos de P, D&I, em desenvolvimento, e à expansão das unidades credenciadas. Note-se que o pico atingido

em 2019 está abaixo do limite prudencial estabelecido no contrato de gestão, de acordo com o qual a EMBRAPPII poderá gastar, até o limite de 20% dos recursos financeiros repassados no âmbito do contrato de gestão, com remuneração de pessoal, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos.

Gráfico 5: evolução do patrimônio social da EMBRAPPII



Fonte: Termos Aditivos ao Contrato de Gestão e Demonstração de Resultados 2013 e 2014

A EMBRAPII reapresentou a prestação de contas dos exercícios de 2014 e de 2015 fundamentada em um novo entendimento, quanto à composição da sua receita e despesa. Os recursos do contrato de gestão, destinados ao financiamento dos projetos das UEs e polos, antes contabilizados como recurso da EMBRAPII sede, agora são contabilizados

como subvenção governamental. Igualmente são tratadas as saídas de recursos que subsidiam as carteiras de projetos das UEs. Deste modo, as contas do ativo e passivo são equivalentes, não resultando em superávit ou déficit. Do ponto de vista contábil, não há registro de evolução do patrimônio social da entidade.

4. DESEMPENHO DA EMBRAPII

O desempenho organizacional é avaliado com base no alinhamento entre os objetivos estratégicos do contrato de gestão e o quadro de metas e indicadores (QIM), abaixo apresentados:

» contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação;

» articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica;

» apoiar a realização de projetos de P, D&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em

áreas ou temas da política de ciência, tecnologia e inovação e de educação do Governo Federal, definidos pelo Conselho de Administração da EMBRAPII, em parceria com empresas e as Unidades EMBRAPII ou polos de inovação;

» contribuir para a promoção do desenvolvimento dos polos de inovação dos Institutos Federais; e

» difundir informações, experiências e projetos à sociedade.

A tabela 3, a seguir, sintetiza o desempenho da OS no período de 2014 a 2019, permitindo cotejar metas pactuadas e resultados alcançados.

Tabela 3: desempenho da EMBRAPII de 2014 a 2019

Indicador/ ano	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
Propostas técnicas	10	54	150	211	250	353	360	634	450	746	333	570
Taxa de sucesso nas propostas técnicas ¹	-	-	15%	27%	20%	27%	25%	28%	25%	29,9%	25%	31%
Pedidos de propriedade intelectual	0	0	0	0	5	16	- 5%	1(91,4%) ⁵ 16,5%	50%	60,26%	50%	77%
Contratação de projetos ¹	-	-	30	62	60	94	90	201	150	254	100	209

Empresas contratantes	5	8	20	49	45	74	60	177	100	246	75	191
Prospecção de empresas ¹	-	-	200	357	400	1181	1000	1737	1.250	1.804	833	1779
Participação de empresas em eventos	180	376	350	1495	700	2772	1750	30.694	2500	27.795	2080	7004
Taxa de sucesso de projeto ¹	-	-	60%	0%	90	100	90%	Não estimado ⁶	37	3,41	3	3,20
Taxa de convergência estratégica ⁴	-	-	-	-	70%	81,6	70%	75,5%	75%	78%	70%	72%
Participação financeira das empresas nos projetos contratados	33%	54%	33%	57%	50%	58,4%	55%	58,7%	33%	48,9%	33%	49,5%
Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	80%	100%	80%	99%	90%	99%	99%	100%	99%	100%	99%	100%
Participação de alunos em projetos de PD&I	0	0	25	0	20	20	30	153	60	307	125	315
Eventos de capacitação dos polos Embrapii-IF ²	-	-	3	3	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	2	3

Credencia- mento de unidades Embrapii	13	13	5	3	7	7	7	12	A definir	N/A	0	0
Creden- ciamento dos polos Embrapii- -IF ¹	-	-	5	5	0	0	3	4	A definir	N/A	0	0
Acessos ao site da Embrapii	50	74	3000	49171	36000	61500	45000	46928	45000	48890	45000	46386
Citações positivas/ neutras na mídia ²	2	21,6	90%	100%	90%	100%	90%	100%	90%	100%	90%	99,7%
Taxa de licencia- mento de tecnologias desenvolvi- das ³	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geração de novos produtos e processos ³	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manu- tenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICT ³	30	178	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contra- tação de projetos cofinan- ciados por empresas ³	5	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Taxa de cumprimento de prazos de execução ³	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo de retorno dos investimentos ³	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação dos polos de inovação na carteira da Embra-pii ³	5% < x < 25%	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habilitação dos polos de inovação ³	5	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação financeira da Embra-pii nos projetos contratados ³	33%	33%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação de projetos contratados em alta tecnologia ³	20%	63%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicadores de economicidade												
Despesas administrativas ¹	-	-	<1%	0,63%	<1%	0,78%	<1%	0,45%	<1%	0,76%	<1%	0,84%
Repasso de recurso ¹	-	-	<10	6,60%	<10	7,60%	<10	8,72	<10	4,49	<10	3,00
Resultado da avaliação de desempenho pela CAA												

Média global na avaliação	-	9,9	10	10	10	10						
---------------------------	---	-----	----	----	----	----	--	--	--	--	--	--

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão e Relatório de Balanço Plurianual 2014-2019, p.2: Tabela 2 - Quadro de Indicadores e Metas (QIM); Evolução ao longo dos anos

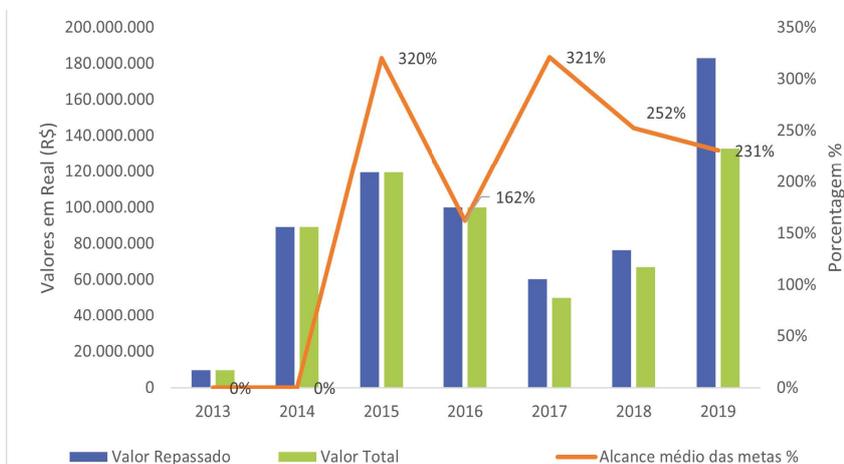
Legenda:

- 1) Indicador inserido a partir de 2015. Para esse item a nota máxima é 4.
- 2) Unidade de medida alterada a partir de 2015 de razão (citações/mês) para porcentagem.
- 3) Indicador deixou de fazer parte das avaliações de desempenho após 2014.
- 4) Indicador inserido a partir de 2016.
- 5) Indicador calculado com base na proposta de alteração da sua definição para "pedidos de propriedade intelectual sobre o número de projetos concluídos".
- 6) A meta do indicador ainda não tinha sido estimada em razão de sua nova definição e pendência de aprovação pela CACG.4.
- 7) Alteração na forma de apuração do indicador, passando a ser por valor absoluto.
- 8) O valor acumulado é diferente do valor anual.
- 9) Este total corresponde às onze universidades federais credenciadas na primeira chamada de 2020, aos três Institutos Senai de Inovação credenciados na Segunda Chamada de 2020, além do IBMP e do CIEnP, credenciados em chamada emergencial. Não estão incluídos os quatro Polos EMBRAPII-IF credenciados em 2020.

A análise dos dados da tabela 3, acima, indica um desempenho médio da EMBRAPII equivalente a 184%, no período de 2014 a 2019, sendo esse valor

obtido com base no cálculo da média percentual de alcance global das metas realizadas no período analisado.

Gráfico 6: correlação entre desempenho e recursos



Fonte: Relatórios Anuais de Gestão e Relatório de Balanço Plurianual 2014-2019, p.2: Tabela 2 - Quadro de Indicadores e Metas (QIM); Evolução ao longo dos anos

A análise do gráfico 6 indica que o desempenho da EMBRAPII está associado ao volume de recursos, entretanto, não pode ser avaliado sem uma análise de outros fatores, dentre os quais: as especificidades do modelo de tríplex

hélice, no qual a participação do setor privado potencializa o retorno do investimento público, e a flexibilidade do modelo OS para gerir o contrato de gestão ,em ambientes de incerteza.

4.1 RESUMOS DE ENTREGAS NO PERÍODO

Do total de projetos apoiados desde o início de operação da EMBRAPPII, em 2014, 302 já foram concluídos e, das 536 empresas atendidas, 43,8% são de grande porte, 16,6% são empresas de médio porte e 42,6% são de micro e pequeno

porte/*startups*, sendo que o atendimento a este segmento foi reforçado a partir de uma parceria firmada com o SEBRAE, em 2017. Até o encerramento de 2019, foram contabilizados 755 projetos contratados.

Tabela 4: distribuição de projetos por área de aplicação

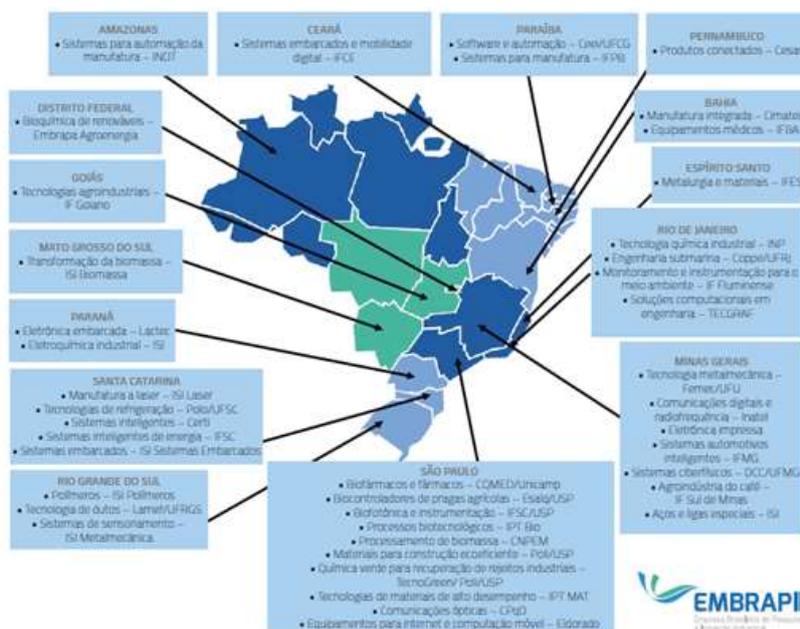
Área de aplicação	% Projetos
Saúde	10,12%
Equipamentos para Processos Industriais	8,92%
Equipamentos para Processos do Setor de Serviços/ Comércio/ Financeiro	8,92%
Telecom	8,52%
Agroindústria/Alimentos e Bebidas	7,72%
Equipamentos Elétricos/Energia	6,79%
Petróleo e Gás	6,66%
Indústria Metalúrgica	6,13%
Eletrônica de consumo	5,73%
Sustentabilidade	4,26%
Indústria Extrativa	3,86%
Indústria Automobilística	3,46%
Cidades Inteligentes	3,33%
Indústria Mecânica	3,06%
Eletrônica Industrial	2,93%
Indústria Aeronáutica	2,13%
Indústria Química	1,6%
Logística/Transporte	1,46%
Indústria da Construção	1,46%
Outros	2,93%

Fonte: Relatório Plurianual Anual 2014-2019, p 31.

O modelo EMBRAPPII destina-se, exclusivamente, a projetos que se encontram na fase pré-competitiva da inovação, portanto, as que possuem o nível de maturidade tecnológica (TRL - *Technology Readiness Level*) entre os níveis 3 e 6, que podem ter como resultados produtos, produtos e processos, ou processos.

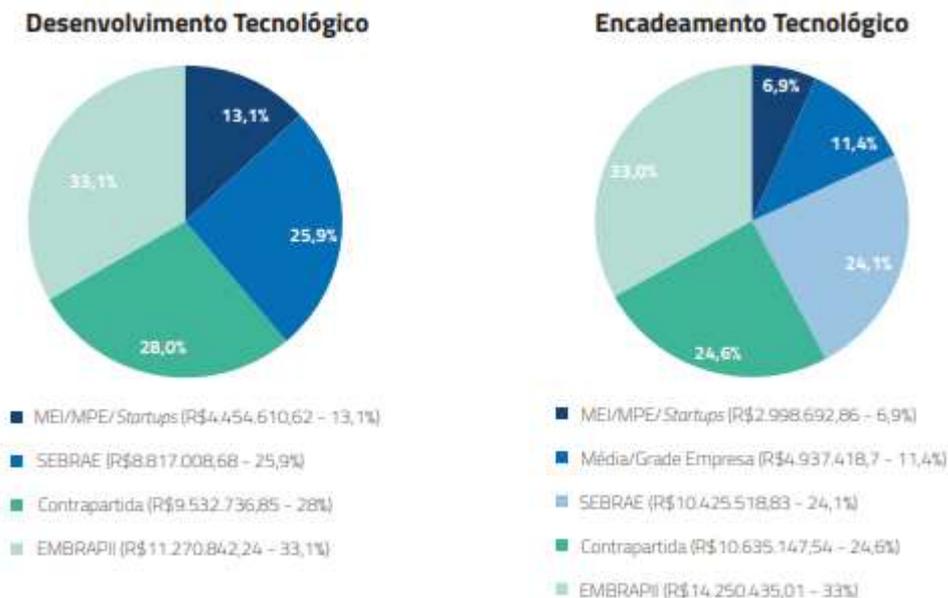
No período analisado, do total de projetos aprovados, foram contabilizados: 43,9% voltados ao desenvolvimento de produtos; 39,5% voltados ao desenvolvimento de produtos e processos; e 16,6% voltados ao desenvolvimento somente de processos.

Figura 1: Unidades EMBRAPII por unidade da Federação (1º Semestre 2019)



Fonte: Relatório de Gestão Plurianual 2014-2019, figura 5, p. 24.

Gráfico 7: portfólio de projetos em parceria com o SEBRAE



Fonte: Relatório Plurianual 2014-2019, gráfico 10, p. 36.

Figura 2: satisfação das empresas contratantes, em relação aos itens avaliados de projetos concluídos.



Fonte: Relatório de Gestão Anual 2019, gráfico 7, p. 15.

Para acesso ao conjunto completo das entregas do período analisado, consulte o Relatório de Gestão Plurianual da EMBRAPII 2014-2019, no endereço eletrônico: <https://embrapii.org.br/institucional/aceso-a-informacao/>

4.2. FATORES FAVORÁVEIS AO ALCANCE E OU À SUPERAÇÃO DAS METAS NO PERÍODO ANALISADO

Modelo de financiamento, divulgação, convergência de 70% das operações com a agenda brasileira de inovação, alinhamento com a estratégia do Estado (Fonte: Rel. CAA do Ciclo Plurianual 2014 a 2019, p.5).

4.1.2.2 FATORES DESFAVORÁVEIS À EXECUÇÃO DO CG NO PERÍODO ANALISADO

Demanda reprimida sinaliza a necessidade de garantir o aporte de recursos governamentais previstos no contrato de gestão, para consolidação e ampliação do alcance do arranjo operacional da EMBRAPPII. (Fonte: Relatório da CAA do Ciclo Plurianual 2014 a 2019, p.5).

Para acesso ao conjunto completo das entregas do período analisado, consulte o Relatório de Gestão Plurianual da EMBRAPPII 2014-2019, no endereço eletrônico: <https://embrapii.org.br/institucional/acesso-a-informacao/>

5. GOVERNANÇA, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A EMBRAPII é uma entidade autônoma, cuja estrutura organizacional é definida nos termos do art. 12, de seu estatuto. Constituem órgãos da administração da entidade: assembleia geral, conselho de administração, conselho fiscal e diretoria. A gestão da entidade é disciplinada em seu regimento interno e nos regulamentos sobre contratações e gestão de pessoal, em que se destaca o manual de gestão de desempenho.

A governança básica da OS é regulada pelos arts. 2º, I“c”; 3º, I“a”, da Lei nº 9.637/1998, e pelos arts. 4º, §§ 1 e 2; e 5º, III, do Decreto nº 9.190/2017, que

dispõem sobre o Conselho de Administração (CA), como instância máxima de deliberação e sua composição proporcional, dentre os requisitos para obtenção da qualificação.

Abaixo, o quadro 1 descreve a composição e a representatividade do Conselho de Administração da OS. Tendo em vista a renovação de mandatos estabelecida no art. 3, I e IV, da Lei nº 9.637/1998, tomaram-se como referência os dados do último ano do período analisado. Na sequência, o quadro 2 apresenta o perfil profissional dos respectivos membros.

Quadro 1: composição e representatividade do poder público e da sociedade civil no Conselho de Administração

Percentual estabelecido na Lei nº 9.637/1998	Qtd	%	Representatividade do poder público e da sociedade civil no Conselho de Administração
a) 20% a 40% de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;	5	31,25%	Ministério da Educação Ministério da Economia Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
b) 20 a 30% de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	4	25%	Fundação SOS Mata Atlântica Confederação Nacional da Indústria (CNI) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)
c) até 10%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;	2	12,5%	Embrapii

Percentual estabelecido na Lei nº 9.637/1998	Qtd	%	Representatividade do poder público e da sociedade civil no Conselho de Administração
d) 10 a 30% de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.	4	25%	Sebrae Nacional
e) Até 10% de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto	1	6,25%	Universidade de São Paulo (USP)
TOTAL	16	100%	

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão e Relatório de Balanço Plurianual 2014-2019

Quadro 2: perfil dos membros do Conselho de Administração, em 2019

Nome	Tipo de representação	Instituição	Cargo / origem	Formação*	Anos de experiência
Pedro Wongtschowski (Presidente)	Associado	Embrapii	Presidente do Conselho de Adm. da Ultrapar Participações S.A.	(D)	52
Ariosto Antunes Culau	Poder público	Ministério da Educação	Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação	(E)	26
Carlos do Carmo Andrade Melles	Notório saber	Sebrae Nacional	Diretor Presidente do Sebrae	(E)	48**
Gustavo Henrique de Sousa Balduino	Notório saber	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes	Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes	(E)	27
Horácio Lafer Piva	Associado	Embrapii	Acionista da Klabin S.A.	(E)	40**
Humberto Luiz de Rodrigues Pereira	Notório saber	Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)	Membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT	-	-
Igor Manhães Nazareth	Poder público	Ministério da Economia	Subsecretário de Inovação e Transformação Digital no Ministério da Economia	(G)	17

Nome	Tipo de representação	Instituição	Cargo / origem	Formação*	Anos de experiência
Jadir José Pela	Notório saber	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)	Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)	(D)	42
João Fernando Gomes de Oliveira	Comunidade científica	Universidade de São Paulo (USP)	Professor Titular da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo	(D)	37
Jorge Luis Nicolas Audy	Organização da sociedade civil	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	Superintendente de Inovação e Desenvolvimento na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	(D)	36
Marcos Rossi Martins	Poder público	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Superintendente da Área de Indústria, Serviços e Comércio Exterior do BNDES	-	-
Paulo César Rezende de Carvalho Alvim	Poder público	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	(M)	38
Pedro Luiz Barreiros Passos	Organização da sociedade civil	Fundação SOS Mata Atlântica	Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica	(G)	51
Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	Organização da sociedade civil	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Diretor de Operações da Confederação Nacional da Indústria (CNI)	(G)	33
Robson Braga de Andrade	Organização da sociedade civil	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)	(E)	50**
Waldemar Barroso Magno Neto	Poder público	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)	Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)	(M)	40

* Compreende: Graduação (G), Especialização ou MBA (E), mestrado (M) ou doutorado (D).

**Estimativa – dados não disponíveis.

Fontes: Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br); www.gov.br; camara.leg.br; pt.wikipedia.org; m.sebrae.com.br; andifes.org.br; linkedin.com; finep.gov.br; marketscreener.com. Acesso em 25 nov. 2020

O contrato de gestão é avaliado, semestral e anualmente, por comissão de avaliação independente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, conforme exigência do § 2º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/1998. A comissão de avaliação da EMBRAPPII é designada por portaria do órgão supervisor, no caso o MCTI, e a última atualização consta da Portaria MCTIC nº 1685/2018. Os especialistas (professores-pesquisadores e pós-doutores, com experiência internacional) são

maioria na comissão. São selecionados com base na sua trajetória de pesquisa acadêmica e científica. Os representantes do poder público pertencem aos quadros do órgão (ou órgãos) responsável(is) pela política pública, programa ou projeto afim, e do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços Públicos, órgão gestor do modelo OS. A seguir é apresentado o quadro 3, contendo dados sobre o perfil dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Quadro 3: perfil dos membros da Comissão de Avaliação – EMBRAPPII - no período de 2013 a 2019

Nome / Titular	Participação	Instituição de origem	Formação	Anos de experiência
Armando Albertazzi Gonçalves Júnior	Especialista	Professor Titular na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	(D)	35
Antônio Salvio Mangrich	Especialista	Professor Titular na Universidade Federal do Paraná (UFPR)	(D)	60
Afonso Carlos Corrêa Fleury	Especialista	Professor Titular na Universidade de São Paulo (USP)	(D)	48
Maximiliano Salvadori Martinhão	Poder público	Secretário de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)	(M)	27
Paulo Bastos Tigre	Especialista	Professor Titular do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	(D)	45
Regina Pekelmann Markus	Especialista	Professora Titular do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo (USP)	(D)	33
Sheila Maria Reis Ribeiro	Poder público	Técnica de Nível Superior do Ministério da Economia	(M)	36

* Compreende: Graduação (G), Especialização ou MBA (E), mestrado (M) ou doutorado (D).

**Estimativa – dados não disponíveis.

Fontes: Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br); www.gov.br; camara.leg.br; pt.wikipedia.org; m.sebrae.com.br; andifes.org.br; linkedin.com; finep.gov.br; marketscreener.com. Acesso em 25 nov. 2020

5.1. EXEMPLOS DE RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Quadro 5: atuação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA): exemplos de recomendação 2013-2019

Assunto	Exemplo de recomendação
Indicadores	Exclusão de 11 indicadores e respectivos pesos do QIM 2017 e substituição pelos indicadores, respectivos pesos e metas do QIM 2018 (RA – CAA 2017).
Metas	Elaborar proposta metodológica para os indicadores nº 4 (taxa de sucesso inovativo) e nº 12 (participação de projetos de alto conteúdo tecnológico) visando à aferição de metas previstas para 2017 (RS-CAA 2014).
Relatório de gestão	Explicitar aspectos favoráveis e desfavoráveis ao cumprimento das metas (RA-CAA 2018). Disponibilizar nos Relatórios de Gestão justificativa para a não habilitação dos Polos de Inovação (RA-CAA 2014)
Monitoramento de dados	Complementar a análise do acervo de dados recolhidos nos anos iniciais de operação visando ao desenho de indicadores ainda ausentes (taxa de sucesso, p. ex.) e de novos indicadores mais adequados à fase atual da OS (RS-CAA 2016)
Técnicas em geral	Disponibilizar nos relatórios de gestão informações sobre chamadas e critérios de credenciamento das Unidades EMBRAPPII (RS-CAA 2016)

Fonte: Relatório Semestral da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (RS-CAA) 2014; Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (RA-CAA) 2014; Relatório Semestral da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2016; Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2016; Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2017; Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2018.

Ao Órgão Supervisor

Revisão do quadro de indicadores e proposição de aperfeiçoamentos a serem implementados em 2014 (RA- CAA 2013).

Ao Órgão Supervisor (MCTIC), ao interve- niente (MEC) e à EMBRAPPII

» Rever quadro de indicadores e metas (QIM) visando a ajustá-lo à nova fase operacional da OS (RA-CAA 2018).

» Definir e pactuar sistemáti-

ca de avaliação da OS (RS –CAA 2014).

A supervisão é realizada pelo órgão da Administração que assina o contrato de gestão. Corresponde aos denominados controles primários de gestão, ou seja, aos procedimentos para promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão, com o fim de resguardar os objetivos da parceria e o cumprimento das responsabilidades dos parceiros. O órgão supervisor é responsável, também, pela constituição de Comissão de Avaliação independente, nos termos do § 2º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/1998. O trabalho

da CAA é de suporte ao órgão supervisor, gerando subsídios para as decisões do Conselho de Administração. O órgão supervisor é periodicamente auditado pela Controladoria Geral da União, responsável pelo controle interno da Admi-

nistração Pública. A organização social, entidade privada, submete-se, ainda, à fiscalização do Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 70, da Constituição Federal, e o art. 9º, da Lei nº 9.637/1998.

5.2. UNIDADE DE SUPERVISÃO

- MCTIC - Decreto nº 9.677/2019
- Subsecretaria de Unidades Vinculadas/SUV
- FCPE 101-4
- FCPE 101-3

5.3. FISCALIZAÇÃO

- Acórdão TCU Nº 3304/2014.
- Relatórios Nº 201405616 e Nº 201503413- Auditoria de Acompanhamento da Gestão CGU /2016
- Relatório CGU MCTIC 2018, p.32 e 33.

6. TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), dispõe, no art. 2º, seu alcance, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Essas entidades devem propiciar a chamada transparência ativa, que consiste na divulgação rotineira e por iniciativa própria de informações de interesse público. Essa divulgação deve ser feita ao menos nos sítios oficiais da Internet e pode, também, ocorrer por todos os outros meios legítimos disponíveis. As

informações mínimas, que devem ser divulgadas nessa forma espontânea, estão elencadas no § 1º, do art. 8º, da LAI, e, particularmente no caso da OS, nos arts. 63 e 64, do Decreto nº 7.724/2012.

No que tange à transparência passiva, os pedidos de acesso à informação, referentes aos ajustes firmados pelas entidades privadas sem fins lucrativos receptoras de recursos públicos de fomento, como é o caso da EMBRAPII, são dirigidos aos órgãos e entidades públicos responsáveis pelo repasse, no caso o órgão supervisor, o qual é responsável pelas respectivas respostas, interagindo, conforme seja necessário, com a OS. Em atendimento à legislação citada, a EMBRAPII disponibiliza em seu portal:

Quadro 7: exigências legais e acesso a informações - Lei nº 12.527/2011.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Transparência ativa em conformidade com a Lei
§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:	
I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;	Disponível em https://embrapii.org.br/institucional/estrutura/ (consulta em 16/09/20).
II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;	Demonstrativo financeiro nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: https://embrapii.org.br/institucional/acesso-a-informacao/

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Transparência ativa em conformidade com a Lei
III - registros das despesas; e	Demonstrativo de despesas publicado no Diário Oficial da União e nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: https://embrapii.org.br/institucional/acesso-a-informacao/
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;	Informações gerais constantes nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: https://embrapii.org.br/institucional/acesso-a-informacao/

Tabela 4: em atendimento ao Decreto nº 7.724/2012

Art. 63. As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:	
I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;	Disponível em https://embrapii.org.br/institucional/acesso-a-informacao/
II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e	Disponível em: https://embrapii.org.br/institucional/estrutura/
III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo federal, aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.	Contratos de Gestão e aditivos, desde 2013, disponíveis em: https://embrapii.org.br/institucional/acesso-a-informacao/

NOTA

O Boletim das Organizações Sociais do Governo Federal é uma publicação do Departamento de Modelos Organizacionais (DEMOR), da Secretaria de Gestão e Inovação, do

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, elaborada com o propósito de divulgar a experiência e os resultados das parcerias sociais reguladas pela Lei nº 9.637/1998.

**MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

